



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 159/2025

Xinguara, 22 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **solicitar a análise de viabilidade, seja por meio de parceria institucional com o Governo do Estado ou outra modalidade de cooperação, para a construção de um Centro de Eventos Esportivos, em nosso município.**

Justificativa:

A proposta visa atender a uma crescente demanda da juventude e de grupos organizados que praticam atividades como o som automotivo, esportes radicais e manobras com motocicletas. Essas atividades, embora legítimas como forma de expressão cultural e esportiva, têm sido realizadas frequentemente em vias públicas, gerando riscos à segurança viária e incômodos à população local, especialmente pelo volume sonoro e manobras perigosas.

A criação deste Centro de Eventos proporcionará um espaço adequado, seguro e regulamentado para tais práticas, promovendo a convivência harmoniosa entre os praticantes e a comunidade. Além disso, o local poderá ser amplamente utilizado para shows, feiras, exposições, encontros culturais e outras eventualidades, tornando-se um importante equipamento público de promoção cultural, social e turística para o município.

INDICAÇÃO Nº 159/2025

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Destaco ainda que a obra contribuirá significativamente para a valorização da juventude, inclusão social e fomento à economia local, através da realização de eventos que atraiam público de diversas regiões.

Contamos com o apoio do Governo do Estado para viabilizar essa importante iniciativa, seja por meio de estudos técnicos, destinação de recursos ou apoio na articulação de parcerias públicas e privadas.

Thiago Alves Torres

Vereador Proponente